Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Decreto Nº 278/2005

09-10 BUTIÁ 1963

ocesso Nº 00897/2005 Data: 26/09/2005

omovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

ssunto: CONCEDE DIPLOMA DE DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ DÁ OUTRAS OVIDÊNCIAS.

omissão Permanente:

ISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO
Em 03 / 10 / 05
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ATO Nº 00925/2005

INCLUI, Projeto de Decreto Nº 278, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara ...ipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na ...s regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do ...mento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na ...a dos trabalhos, o Projeto de Decreto nº 278 do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe ...ere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma ...mental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2005.

GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

...GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
...26 de setembro de 2005.

...NEUZA VARGAS
...SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 Fone/Fax: 652-1780
Fone: 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2005

CONCEDE O DIPLOMA DE DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1641, de 07 de setembro de 2001, **a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUTIAENSE-ACUB.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de outubro de 2005.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de outubro de 2005.

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
RA A COMISSÃO: PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OCESSO º: 00897/2005
OJETO DE DECRETO Nº: 0278/2005
TA: 26-09-2005

Senhora Presidenta:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do spectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos gimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os vidos trâmites.

Butiá, 28 de setembro de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

ECEBIDO EM...../.09.../..2005....

er.: IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Decreto Legislativo n. 278/2005, que concede o Diploma de Destaque Cultural de Butiá a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUTIAENSE – ACUB, manifestamo-nos pela apreciação, haja vista que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, pertinentes a matéria.

À Apreciação do Plenário.

Butiá, setembro de 2005.

Verª. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA

Verª. NEUZA VARGAS
SECRETARIA

Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner